



MASSAPÊ DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA - DOEM - ANO II - 04 DE FEVEREIRO DE 2026 - NÚMERO 072

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Convocação	Pág. 001
Decisão	Pág. 002
Extrato de Contrato	Pág. 003
Portaria	Pág. 004

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: <https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE POR:

WILTON COUTINHO SILVA

CPF: 66672112391

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=08714927000103/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CPF A1/OU=(EM BRANCO)/OU=videoconferencia/CN=WILTON COUTINHO SILVA:66672112391 2026-02-04T12:51:24-03:00

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B97ECA6E81D02



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2026**

À
TRDONE LTDA
CNPJ Nº: 29.651.837/0001-82

Prezados Senhores,

Em atenção ao procedimento de **Dispensa de Licitação nº 004/2026**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO MANOEL DA COSTA**, vimos por meio deste **CONVOCAR** essa empresa para apresentar os **documentos de habilitação**, nos termos da legislação vigente, especialmente a **Lei nº 14.133/2021**, e demais normas aplicáveis.

A documentação deverá ser encaminhada **no prazo, conforme o item 8, 8.1. do referido edital referente a esta dispensa**, contados a partir da publicação desta convocação nos meios eletrônicos oficiais deste município, <https://massapedopiaui.pi.gov.br/massapedopiaui/licitacoes/avisdodelicitacao> e <https://doempi.org/>, podendo ser apresentada:

1. **Presencialmente**, no endereço do setor competente, situado na Av. Pedro Martins, 642, Centro, CEP: 64573-000, ou
2. **Por meio eletrônico**, através do e-mail: setordecontratacoesmassape@gmail.com

Ressalta-se que o envio da documentação por e-mail **possui a mesma validade** para fins de habilitação, desde que atendidos os requisitos legais e dentro do prazo estabelecido.

O não atendimento a esta convocação no prazo estipulado poderá ensejar a adoção das medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Observação:

Registra-se que a presente convocação decorre da apresentação da proposta pela empresa, de forma presencial, perante o setor competente, em atendimento às disposições editalícias, no âmbito do processo de Dispensa de Licitação

Atenciosamente,

Massapé do Piauí - PI, 04 de fevereiro de 2026.

LUIZ GUSTAVO DE ASSIS SOUSA
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B97ECA6E81CEE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ DO PIAUÍ



DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E ANÁLISE DE HABILITAÇÃO

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL JOAQUIM DE CARVALHO NO POVOADO SÃO FRANCISCO.

O Agente de Contratação e o (s) membro da comissão de contratação, nomeado (s) através de Portaria, vem à presença de V. Exa., apresentar o resultado da análise documental e proposta referente a este procedimento licitatório, o que faz através do seguinte:

Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o Agente de Contratação reuniu-se em hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento, a saber, proposta e documentos de habilitação.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento e do orçamento encaminhado a esta Prefeitura Municipal, este Agente de Contratação verificou que os serviços requeridos se enquadram no rol constante do artigo 75, I, da Lei 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025.

Verificou-se ainda, que os valores orçados para a prestação dos serviços são compatíveis com os praticados no mercado, a saber, a Lei nº 14.133/2021, com valores atualizados pelo Decreto nº 12.807/2025, e que a empresa está habilitada.

Durante o procedimento, verificou-se a apresentação de apenas uma proposta, motivo pelo qual foram realizados, de forma conjunta, o julgamento da proposta apresentada e a análise da habilitação da empresa proponente, conforme disposto no art. 75 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, este Agente de Contratação emite parecer favorável à contratação direta da pessoa jurídica **ANDRELINO DOS S NASCIMENTO (CONSTRUTORA ASN) – CNPJ: 35.986.259/0001-38**, por entender ser dispensável processo licitatório mais complexo, e submete o presente à apreciação por V. Exa., para, se assim entender, homologar este procedimento e adjudicar o objeto à citada empresa, no valor de R\$ 121.080,75 (cento e vinte e um mil, oitenta reais e setenta e cinco centavos)

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para que as licitantes possam interpor recursos quanto a esta decisão

Massapé do Piauí - PI, 03 de fevereiro de 2026.

LUIZ GUSTAVO DE ASSIS SOUSA

Agente de Contratação

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ: 01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CF8**

**ESTADO DO PIAUÍ
P. M. DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**



EXTRATO – TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 001/2026

Objeto: disciplinar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 012/2025, limitada a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados. Partes: Município de Massapê do Piauí/PI (Órgão Gerenciador) x Município de Morro do Chapéu do Piauí/PI (Órgão não participante).

Massapê do Piauí (PI), 03 de fevereiro de 2026.

Wilton Coutinho Silva

Prefeito Municipal de Massapê do Piauí/PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CA8****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 029/2026 - GAB**

Massapé do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARICLÉIA DANIELE DA SILVA SANTOS**, brasileira, inscrita no **CPF: ***.905.823-****, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital
SILVA:66672112391 por WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CB3****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 030/2026 - GAB**

Massapé do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **MARCIANA LUZIA DE ARAÚJO**, brasileira, inscrita no CPF: *****.882.243-****, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA NÍVEL II, Símbolo CC-2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

WILTON COUTINHO | Assinado de forma digital
SILVA:66672112391 por WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CD4****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 033/2026-GAB**

Massapé do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **WILKER COUTINHO SILVA**, brasileiro, inscrito no **CPF: ***.722.443-****, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, Símbolo Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital
SILVA:66672112391 por WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CDF****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 034/2026-GAB**

Massapé do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre NOMEAÇÃO em cargos em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor **LUIZ GUSTAVO DE ASSIS SOUSA**, brasileiro, inscrito no **CPF: ***.744.093-****, para exercer o cargo em comissão de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2026.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital
SILVA:66672112391 por WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CEE**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

**Portaria 032/2026 - GAB**

Massapé do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o senhor **RICARDO DE ASSIS MARTINS**, brasileiro, inscrito no **CPF: ***.430.973-****, do cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, Símbolo CC-3 - 50%, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 176/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital
SILVA:66672112391 por WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81CF9**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ

**Portaria 031/2026 - GAB**

Massapé do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargo em comissão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o senhor **JOCIEL DE LACERDA BRITO**, brasileiro, inscrito no **CPF: ***.265.913-****, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, Símbolo Especial 50%, lotado na Secretaria Municipal Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 163/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

WILTON COUTINHO Assinado de forma digital
por WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391 SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81D04****ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ****Portaria 035/2026 - GAB**

Massapê do Piauí – PI, 03 de fevereiro de 2026.

“Dispõe sobre a designação de responsáveis para emissão do Cadastro da Agricultura Familiar – CAF, no âmbito do Município de Massapê do Piauí/PI, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.326/2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.064/2017, que dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária e institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar;

CONSIDERANDO a Portaria do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar que regulamenta o Cadastro da Agricultura Familiar – CAF como instrumento de identificação do agricultor familiar para acesso às políticas públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa municipal para viabilizar a emissão, atualização e validação do Cadastro da Agricultura Familiar – CAF no âmbito do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como responsáveis pela emissão, atualização e validação do Cadastro da Agricultura Familiar – CAF no Município de Massapê do Piauí/PI:

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **49B97ECA6E81D04**

**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**



I – Catiana da Conceição Vieira, CPF nº 039.567.673-81;

II – Rozeano dos Santos Teixeira, CPF nº 049.099.325-05.

Art. 2º - Compete aos designados:

I – realizar o atendimento aos agricultores familiares;

II – proceder à emissão, atualização e regularização do CAF;

III – manter registros e arquivos administrativos pertinentes;

IV – cumprir as normas federais relativas ao sistema CAF;

V – prestar informações aos órgãos competentes quando solicitado.

Art. 3º - O exercício das atribuições previstas nesta Portaria não gera qualquer acréscimo remuneratório, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ,
ESTADO DO PIAUÍ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.**

WILTON COUTINHO | Assinado de forma digital por
SILVA:66672112391 | WILTON COUTINHO
SILVA:66672112391

DR. WILTON COUTINHO SILVA
Prefeito Municipal de Massapé do Piauí - PI

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br